



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DEZESSEIS DE NOVEMBRO

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04, de 30 Março de 2020.

Transfere a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do dia 30 de março de 2020.

O Vereador JOSE MAURI CEOLIM DASILVA, Presidente da Câmara Municipal de Dezesseis de Novembro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução 03/2020 que estabeleceu medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19)

RESOLVE,

Art. 1º Fica transferida a Sessão Ordinária do dia 30 de março de 2020 para o dia 06 de abril de 2020, no mesmo horário regimental.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Dezesseis de Novembro, 30 de março de 2020.

Jose Mauri Ceolim da Silva

Presidente

